

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**  
**Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação****Aviso n.º BI/1/FARM-ID/2022**

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto FCT-PTDC/MED-PAT/2582/2021, intitulado: *“A interação entre a resposta imune inata e a adquirida como base do défice cognitivo presente na Esclerose Múltipla”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

**I. Área Científica:** Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas, Neurociências, Neurobiologia ou áreas afins

**II. Requisitos de Admissão (\*):**

- Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina, ou áreas afins;
- Estar inscrito num curso não conferente de grau académico;
- Ter competências para o desenvolvimento do projeto e com experiência efetiva na área de biologia/neurociências, modelos experimentais para o estudo da doença neurodegenerativa;
- Apresentar uma proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver.

(\*)Na fase de candidatura se os candidatos ainda não tiverem em sua posse os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição num curso não conferente de grau académico os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra.

A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

**Fatores preferenciais:**

- Interesse e experiência, pelo menos, de 1 ano na área da experimentação animal, biologia celular e molecular;
- Demonstrar motivação para investigação científica interdisciplinar;
- Possuir competências informáticas;
- Domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- Disponibilidade imediata para ingressar no projeto.

Não poderá ser atribuída bolsa a quem esteja em situação de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT (*n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento n.º 950/2019*).

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, não renováveis, com início previsto em março de 2022, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**IV. Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste em avaliar o impacto da interação entre as células de microglia e os linfócitos T no défice cognitivo associado à Esclerose Múltipla, utilizando o modelo animal de Encefalomieline Autoimune Experimental (EAE), recorrendo a testes comportamentais e avaliação de alterações do Sistema Nervoso Central. Este plano será desenvolvido no âmbito do projeto intitulado: “*A interação entre a resposta imune inata e a adquirida como base do défice cognitivo presente na Esclerose Múltipla*”, financiado por pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P (FCT, I.P.).

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no grupo *CNS, blood and peripheral inflammation* do Instituto de Investigação do Medicamento (iMed.Ulisboa), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Farmacêuticas e do Medicamento, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.104,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período **de 31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022 (10 dias úteis)**.

#### **IX. Critérios de Avaliação**

##### **Mérito do Candidato:**

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação académica e área científica de especialização, com uma ponderação máxima de 20%
- **Experiência Laboratorial (EL):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em competências técnico científicas relevantes para o plano de trabalhos, com uma ponderação máxima de 50%
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na motivação demonstrada para a investigação científica interdisciplinar na área do projeto, pelo domínio da língua inglesa e competências informáticas, com uma ponderação máxima de 30%

A seriação dos candidatos para provimento da vaga posta a concurso será feita com base na pontuação obtida, que resultará do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, com vista a avaliar de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios:

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP);
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV);
- Motivação e Responsabilidade (MR);
- Sentido Crítico (SC);
- Conhecimento na Área (CA).

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: **Elevado** (10 valores), **Bom** (8 valores), **Suficiente** (6 valores), **Reduzido** (4 valores) e **Insuficiente** (2 valores), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. No caso de ser realizada Entrevista, a AACF valerá 10%, a EL valerá 25%, as CEPTP valerão 15% e a Entrevista terá um peso de 50%.

#### **X. Instrução da candidatura:**

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado de conclusão de Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina, ou áreas afins;
- d) Documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver;
- f) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- g) Carta de motivação;
- h) Contacto de duas referências (opcional);
- i) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Prof.<sup>a</sup> Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, e pelos vogais, Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho e Doutora Andreia Barateiro Macedo. Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Ainhoa Alberro.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

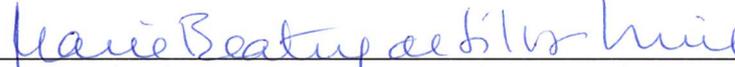
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.<sup>ª</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 28 de janeiro de 2022.

A Presidente da Direção da FARM-ID,

  
(Prof.<sup>ª</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)